



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 5363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decretos da Prefeitura de Valença BA.**
- **Portaria Nº 001/2021** - Nomeia Comissão Permanente de Licitação.
- **Portaria Nº 002/2021** - Designa Equipe de Apoio e Pregoeiro.
- **Portaria Nº 003/2021** - Designa a Sra. Maria Zenaide Porto Negrão, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração.
- **Ofício 001/2021 Valença, 06 de Janeiro de 2021.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.790/2021.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Símbolo CC-6, a Sra. MARIA ZENAIDE PORTO NEGRÃO, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.791/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
GABINETE DO PREFEITO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC-6, o Sr.
CLÁUDIO MÁRCIO SANTOS QUEIROZ, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.792/2021.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC-6, o Sr. BERTOLINO DE JESUS, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.793/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo CC-6, o Sr. FLEUBER RAMOS
BARBOSA, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.794/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de DIRETOR MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO E JORNALISMO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
DIRETOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO, Símbolo CC-4, o Sr.
LUCIANO MAGALHÃES SANCHO, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.795/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO, Símbolo CC-
6, o Sr. PAULO ROBERTO CRUZ OLIVEIRA, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.796/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Símbolo CC-6, o Sr. ALBERTO MARTINS DE
SOUSA FILHO, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.797/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO
TURISMO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO, Símbolo CC-6, o Sr. LUIZ FREDERICO
BARRETO REHEM DE SOUZA, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.798/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-6, a Sra. LORENA MERCÊS DE JESUS, a
partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.799/2021.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, Símbolo CC-6, o Sr. MARCUS VINICIUS PEREIRA SANTOS, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.800/2021.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Símbolo CC-6, o Sr. MARCELO BORGES DOS SANTOS, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.801/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO
SOCIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, Símbolo CC-6, a Sra. JOANA GUIMARÃES
BAPTISTA, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.802/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Símbolo CC-6, o Sr. ADEMIR
COSTA SOUZA, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.803/2021.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO, ESTRADAS E RODAGENS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO, ESTRADAS E RODAGENS, Símbolo CC-6, o Sr. REGINALDO EVANGELISTA REIS DAS NEVES, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.804/2021.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de SUBPROCURADORA JUDICIAL GERAL DE PESSOAL E DA DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de SUBPROCURADORA JUDICIAL GERAL DE PESSOAL E DA DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, Símbolo CC-4, a Sra. MARJORIE RODRIGUES COSTA MUNIZ, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.805/2021.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de SUBPROCURADORA DE MANDADOS E ATOS JUDICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de SUBPROCURADORA DE MANDADOS E ATOS JUDICIAIS, Símbolo CC-4, a Sra. LAURA CARVALHO NASCIMENTO, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.806/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de TESOUREIRA MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
TESOUREIRA MUNICIPAL, Símbolo CC-6, a Sra. CARLA VIEIRA DE MORAES
BAPTISTA, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.807/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Símbolo CC-6, o Sr. WALLACE
DE AGUIAR NASCIMENTO, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.808/2021.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, Símbolo CC-4, o Sr. ESTEVAN JOSÉ DE QUEIROZ MARTINEZ, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.809/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ESPORTES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, Símbolo CC-4, o Sr.
LEANDRO ALVES FONSECA, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.810/2021.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, Símbolo CC-4, o Sr. ROBSON ANDERSON VELOSO, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.811/2021.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de DIRETOR DO SAAE - VALENÇA-BA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
DIRETOR DO SAAE-VALENÇA-BA, o Sr. PEDRO SILVA MUNIZ, a partir de 04 de
janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.812/2021.

Concede poderes especiais a TESOUREIRA MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Conceder poderes especiais de abertura e movimentação das contas-corrente vinculada ao CNPJ nº 14.235.899/0001-36, com a denominação PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA-BA, conjuntamente pelo PREFEITO MUNICIPAL, Exmo. Sr. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA, portador da C.I. nº 0864700199 e CPF nº 052582605-00 e pela Sra. CARLA VIEIRA DE MORAES BAPTISTA, portadora da CI nº 0783054629 e CPF nº 009267295-78, nomeada TESOUREIRA MUNICIPAL, através do Decreto Municipal nº 3.806/2021, publicado no mural da Prefeitura em 04 de janeiro de 2021, e amparada na Lei Municipal nº 1.950/08, de 10 de junho de 2008, no seu Artigo 14, podendo movimentar, solicitar, emitir cheques, requisitar talonários, baixar, sustar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos, transferências e movimentações por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, consultar obrigações de debito e encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.813/2021.

Aplica aos créditos da Fazenda Pública Municipal, o INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO-IPCA-IBGE, acumulado no exercício anterior, a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.616/01, de 04 de abril de 2001 e na Lei Municipal Complementar nº 004/13, de 03 de dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - *A partir de 04 de janeiro de 2021, os créditos da Fazenda Pública Municipal, tributários ou não, inscritos na dívida ativa ou não, serão atualizados pela variação do INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO-IPCA-IBGE, acumulado de Dezembro/2019 a Novembro/2020, na ordem de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento).*

Art. 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.814/2021.

Atualiza valores para efeito de avaliação de unidade imobiliária, e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do Exercício de 2021, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) os VUP's de terrenos e edificações constantes nas Tabelas I e II, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, a vigorar a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU é anual e será pago, em conta única, até o dia 09 (nove) de abril de 2021, com redução de 20% (vinte por cento).

Art. 3º - Fica isento do imposto, o imóvel cujo valor não ultrapasse a R\$15,00 (Quinze reais).

Art. 4º - O contribuinte que não efetuar o pagamento em conta única até a data do vencimento do crédito tributário constante no artigo anterior, poderá liquidá-lo em 04 (quatro) parcelas com valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), em se tratando de imóvel residencial e R\$50,00 (Cinquenta reais) em se tratando de imóvel não residencial, vencendo-se a primeira no dia 09 (nove) de abril, a segunda em 10 (dez) de maio, a terceira em 10 (dez) de junho e a quarta em 09 (nove) de julho de 2021.

Art. 5º - Quando ocorrer lançamento do imposto no curso do exercício, os cálculos serão proporcionais ao número de meses restantes e o pagamento será feito de uma só vez, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do lançamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

Art. 6º - O tributo não pago nos prazos previstos nos artigos anteriores somente poderá ser recolhido com os acréscimos legais (multa de mora, multa de inflação, se for o caso, juros de mora e correção monetária) dispostos no Artigo 34, Caput, Parágrafos 1º ao 5º da Lei Municipal Complementar nº 004/13, de 03 de dezembro de 2013.

Art. 7º - Os novos logradouros que venham a ser cadastrados durante o curso de exercício deverão adotar o Valor Unitário Padrão (VUP) do logradouro da mesma região geográfica e que possua características semelhantes.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.815/2021.

Atualiza os Valores da TLF-TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, VEÍCULOS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ISS ANUAL para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Atualiza os valores para efeito da cobrança de TLF, VEÍCULOS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA e ISS ANUAL, acumulado de Dezembro/2019 a Novembro/2020, na ordem de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento).

Art. 2º - A data limite para o vencimento da TLF, VEÍCULOS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ISS ANUAL, será em 09/04/2021, sendo a TLF em cota única com redução de 10% (dez por cento).

Art. 3º - Quando ocorrer lançamento de tributos no curso do exercício, os cálculos serão proporcionais ao número de meses restantes e o pagamento será feito de uma só vez.

Art. 4º - O tributo não pago nos prazos previstos nos artigos anteriores somente poderá ser recolhido com os acréscimos legais (multa de mora, multa de inflação, se for o caso, juros de mora e correção monetária) dispostos no Artigo 34, Caput, Parágrafos 1º ao 5º da Lei Municipal Complementar nº 004/13, de 03 de dezembro de 2013.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.816/2021.

Estabelece o Calendário Fiscal do IPTU, TLF, ISS Anual, VISA E VEICULOS – Exercício 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 21 e 139 da Lei Municipal Complementar nº 004/13, de 03 de dezembro de 2013 (Código Tributário e de Rendas do Município de Valença),

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana - IPTU é anual e será pago, em conta única, até o dia 09 (nove) do mês de abril de 2021, com redução de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - O contribuinte que não efetuar o pagamento em conta única até a data do vencimento do crédito tributário constante no artigo anterior, poderá liquidá-lo em 04 (quatro) parcelas com valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), em se tratando de imóvel residencial e R\$50,00 (Cinquenta reais) em se tratando de imóvel não residencial vencendo-se a primeira no dia 09 (nove) de abril, a segunda em 10 (dez) de maio, a terceira em 10 (dez) de junho e a quarta em 09 (nove) de julho de 2021.

Art. 3º - Fica isento do imposto, o imóvel cujo valor não ultrapasse a R\$15,00 (Quinze reais).

Art. 4º - Quando ocorrer o lançamento do imposto no curso do exercício, os cálculos serão proporcionais ao número de meses restantes e o pagamento será feito de uma só vez, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do lançamento.

Art. 5º - O pagamento de VISA, VEICULOS (Alvará), TLF E ISS Anual é anual e serão pagos, em conta única, até o dia 09 (nove) do mês de abril de 2021, sendo a TLF com redução de 10% (dez por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

Art. 6º - O tributo não pago nos prazos previstos nos artigos anteriores somente poderá ser recolhido com os acréscimos legais (multa de mora, multa de inflação, se for o caso, juros de mora e correção monetária) dispostos no Artigo 34, Caput, Parágrafos 1º ao 5º da Lei Municipal Complementar nº 004/13, de 03 de dezembro de 2013.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.817/2021.

Concede poderes especiais ao GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-FMS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Conceder poderes especiais de abertura e movimentação das contas-corrente vinculada ao CNPJ nº 11.159.883/0001-01, com a denominação FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS, conjuntamente pelo PREFEITO MUNICIPAL, Exmo. Sr. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA, portador da C.I. nº 0864700199 e CPF nº 052582605-00 e pelo Sr. ALBERTO MARTINS DE SOUSA FILHO, portador da CI nº 0225203502 – SSP-BA e CPF nº 421284205-04, nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, através do Decreto Municipal nº 3.796/2021, publicado no mural da Prefeitura em 04 de janeiro de 2021, e amparada na Lei Municipal nº 1.950/08, de 10 de junho de 2008, no seu Artigo 14, podendo movimentar, solicitar, emitir cheques, requisitar talonários, baixar, sustar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos, transferências e movimentações por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, consultar obrigações de debito e encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.818/2021.

Concede poderes especiais a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Conceder poderes especiais de abertura e movimentação das contas-corrente vinculada ao CNPJ nº 22.738.906/0001-40, com a denominação FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME, conjuntamente pelo PREFEITO MUNICIPAL, Exmo. Sr. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA, portador da C.I. nº 0864700199 e CPF nº 052582605-00 e pela Sra. LORENA MERCÊS DE JESUS, portadora da CI nº 10104419-49 - SSP-BA e CPF nº 021933795-05, nomeada SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do Decreto Municipal nº 3.798/2021, publicado no mural da Prefeitura em 04 de janeiro de 2021, e amparada na Lei Municipal nº 1.950/08, de 10 de junho de 2008, no seu Artigo 14, podendo movimentar, solicitar, emitir cheques, requisitar talonários, baixar, sustar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos, transferências e movimentações por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, consultar obrigações de debito e encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.819/2021.

Concede poderes especiais a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Conceder poderes especiais de abertura e movimentação das contas-corrente vinculada ao CNPJ nº 18.209.824/0001-31, com a denominação FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, conjuntamente pelo PREFEITO MUNICIPAL, Exmo. Sr. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA, portador da C.I. nº 0864700199 e CPF nº 052582605-00 e pela Sra. JOANA GUIMARÃES BAPTISTA, portadora da CI nº 123717345-SSP-BA e CPF nº 000258475-11, nomeada SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, através do Decreto Municipal nº 3.801/2021, publicado no mural da Prefeitura em 04 de janeiro de 2021, e amparada na Lei Municipal nº 1.950/08, de 10 de junho de 2008, no seu Artigo 14, podendo movimentar, solicitar, emitir cheques, requisitar talonários, baixar, sustar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos, transferências e movimentações por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, consultar obrigações de debito e encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.820/2021.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo CC-6, a Sra. SOLANGE MARIA ROSAS TEIXEIRA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.821/2021.

Nomeia Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JOANA GUIMARÃES BAPTISTA, como Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, exercendo todos os múnus inerentes ao cargo, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.822/2021.

**Nomeia Gestora do FUNDO MUNICIPAL DA
SAÚDE - FMS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ALBERTO MARTINS DE SOUSA
FILHO, como Gestor do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS, exercendo todos os
múnus inerentes ao cargo, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.823/2021.

**Nomeia Gestora do FUNDO MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - FME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LORENA MERCÊS DE
JESUS, como Gestora do FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME, exercendo todos
os múnus inerentes ao cargo, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
04 de janeiro de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 001/2021.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação composta de 03 (três) pessoas idôneas, como o **Sr. MÁRCIO HERBET ROCHA PINHEIRO**, a **Sra. NILZA CARVALHO SOUZA BAIÃO** e a **Sra. IVANA LUZ CONCEIÇÃO SOUSA**, para sob a presidência da primeira, proceder o recebimento e julgamento das **LICITAÇÕES**, realizadas pelo Município, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 002/2021.

DESIGNA EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

I – Designar o **Sr. MÁRCIO HERBET ROCHA PINHEIRO**, Pregoeiro deste Município;

II – Designar os(as) Servidores(as) **NILZA CARVALHO SOUZA BAIÃO**, Matrícula nº 56601 e **IVANA LUZ CONCEIÇÃO SOUSA**, Matrícula nº 56561, Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro;

III – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de Licitação Pregão, observados os preceitos da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ZENAIDE PORTO NEGRÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 003/2021.

Designa a Sra. **MARIA ZENAIDE PORTO NEGRÃO**, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. MARIA ZENAIDE PORTO NEGRÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA – CC-6**, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de janeiro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos



Ofício 001/2021

Valença, 06 de janeiro de 2021

Ilmo. Sr.

Fleuber Ramos Barbosa

M. D. Procurador Jurídico/PMV

NESTA

Prezado Senhor,

Através do presente solicitamos de V. Sa. que sejam tomadas as devidas providências junto ao setor responsável, para a prorrogação por 15 (quinze) dias da data de entrega /envio de vídeos pelos proponentes contemplados pela Lei Aldir Blanc, assim como, o prazo da prestação de contas.

Salientamos que o prazo de entrega ficou entre o período das Festas do Final de Ano, dificultando assim o cumprimento por parte dos contemplados.

Atenciosamente,

Estevan José de Queiroz Martinez

Diretor do Departamento Municipal de Cultura